

As pessoas abaixo listadas, integrantes do grupo artístico NOME DO GRUPO OU COLETIVO, elegem a pessoa indicada no campo "REPRESENTANTE" como único representante neste edital, conferindo-lhe poderes para cumprir todos os procedimentos exigidos nas etapas do edital, inclusive assinatura do Termo de Execução Cultural, troca de comunicações, podendo assumir compromissos, obrigações, receber pagamentos e dar quitação, renunciar direitos e qualquer outro ato relacionado ao referido edital.

Os declarantes informam que não incorrem em quaisquer das vedações do item de participação previstas no edital.

NOME DO INTEGRANTE	CPF	ASSINATURAS

LOCAL

DATA

#### ANEXO VII DECLARAÇÃO ÉTNICO-RACIAL

(Para agentes culturais concorrentes às cotas étnico-raciais. negros ou indígenas)

Eu, \_\_\_\_\_, CPF nº \_\_\_\_\_, RG nº \_\_\_\_\_, DECLARO para fins de participação no Edital (Nome ou número do edital) que sou \_\_\_\_\_ (informar se é NEGRO OU INDÍGENA).

Por ser verdade, assino a presente declaração e estou ciente de que a apresentação de declaração falsa pode acarretar desclassificação do edital e aplicação de sanções criminais.

NOME

ASSINATURA DO DECLARANTE

#### ANEXO VIII DECLARAÇÃO PESSOA COM DEFICIÊNCIA

(Para agentes culturais concorrentes às cotas destinadas a pessoas com deficiência)

Eu, \_\_\_\_\_, CPF nº \_\_\_\_\_, RG nº \_\_\_\_\_, DECLARO para fins de participação no Edital (Nome ou número do edital) que sou pessoa com deficiência.

Por ser verdade, assino a presente declaração e estou ciente de que a apresentação de declaração falsa pode acarretar desclassificação do edital e aplicação de sanções criminais.

NOME

ASSINATURA DO DECLARANTE

#### ANEXO IX FORMULÁRIO DE APRESENTAÇÃO DE RECURSO DA ETAPA DE SELEÇÃO

NOME DO AGENTE CULTURAL:

CPF:

NOME DO PROJETO INSCRITO:

CATEGORIA:

##### RECURSO:

À Comissão de Seleção,

Com base na **Etapa de Seleção** do Edital [NÚMERO E NOME DO EDITAL], venho solicitar alteração do resultado preliminar de seleção, conforme justificativa a seguir.

Justificativa:

Local, data.

NOME COMPLETO

Assinatura Agente Cultural

#### FORMULÁRIO DE APRESENTAÇÃO DE RECURSO DA ETAPA DE HABILITAÇÃO

NOME DO AGENTE CULTURAL:

CPF:

NOME DO PROJETO INSCRITO:

CATEGORIA:

##### RECURSO:

À Fundação de Cultura de MS,

Com base na **Etapa de Habilitação** do Edital [NÚMERO E NOME DO EDITAL], venho solicitar alteração do resultado preliminar de habilitação, conforme justificativa a seguir.

Justificativa:

Local, data.

NOME COMPLETO

Assinatura Agente Cultural

**ATA DA REUNIÃO DA COMISSÃO DE SELEÇÃO PARA JULGAR O PEDIDO DE RECURSO REFERENTE DO EDITAL DE CHAMAMENTO PÚBLICO Nº 23/2024 "EDITAL DE FOMENTO A PROJETOS CULTURAIS NA ÁREA DE CRIAÇÃO/EXPERIMENTAÇÃO EM MODA & DESING" COM RECURSOS DA POLÍTICA NACIONAL**

**ALDIR BLANC DE FOMENTO À CULTURA – PNAB (LEI Nº 14.399/2022)**

No dia 12 de fevereiro as 09h00m reuniu de forma on-line a comissão de seleção, nomeada pela Resolução PORTARIA "P" FCMS/N.º 019/2025, DE 14 DE JANEIRO DE 2025, página 183, fazendo parte integrante do processo, consta os seguintes membros Lidiane Kasiorowski Borges, Aurora Cecília Martim da Silva e Sílvia Cerqueira da Silva, para a análise de recurso do edita Chamamento Público n.º 23/2024, "Edital de Fomento a Projetos Culturais na Área de Criação/Experimentação em Moda & Desing" com recursos da Política Nacional Aldir Blanc de Fomento à Cultura – PNAB (lei nº 14.399/2022) I foram recebidas 01 recurso.

Após a análise do recurso interposto pelo representante do projeto "O Novo Dandy Negro", referente ao EDITAL DE CHAMAMENTO PÚBLICO Nº 23/2024, seguem as considerações para o indeferimento:

**Item A – Experiência do executor do projeto:**

Conforme previsto no edital, a comprovação de experiência deve ser realizada por meio de documentação válida, contendo elementos que permitam a verificação objetiva das atividades desenvolvidas. Fotografias que não apresentam data, local ou qualquer outra forma de identificação comprobatória não podem ser consideradas como evidências válidas. Dessa forma, a pontuação atribuída inicialmente permanece inalterada.

**Item B – Coerência e relevância cultural do projeto/plano de trabalho apresentado:**

A nota atribuída foi baseada na documentação enviada e seguiu rigorosamente os critérios estabelecidos no edital. O questionamento do proponente quanto à necessidade de detalhamento das estratégias de engajamento e indicadores de impacto social e cultural não fundamenta a revisão da pontuação, uma vez que a avaliação levou em consideração todos os aspectos exigidos no edital. Dessa forma, a nota permanece conforme atribuída na análise inicial.

**Item C – Identidade e conexão com a cultura regional:**

Embora a proposta apresente relevância no contexto da moda periférica e da representatividade negra, não há uma vinculação direta com os elementos tradicionais da cultura do Mato Grosso do Sul. O edital prevê a valorização da cultura regional por meio de temas, materiais ou modos de fazer tradicionais do estado, critério que não foi plenamente atendido pela proposta. Dessa forma, a pontuação atribuída permanece inalterada.

Diante do exposto, a comissão decidiu pelo indeferido, mantendo-se a pontuação originalmente atribuída ao projeto.

**RETIFICAÇÃO DO CRONOGRAMA DO EDITAL DE CHAMAMENTO PÚBLICO Nº 23/2024 "EDITAL DE FOMENTO A PROJETOS CULTURAIS NA ÁREA DE CRIAÇÃO/EXPERIMENTAÇÃO EM MODA & DESING" COM RECURSOS DA POLÍTICA NACIONAL ALDIR BLANC DE FOMENTO À CULTURA – PNAB (LEI Nº 14.399/2022)**

Publicação do Edital	19/12/2024
Período de inscrições	de 23/12/2024 a 21/01/2025
Homologação das Inscrições	23/01/2025
Análise de Mérito	de 27/01/2025 a 31/01/2025
Publicação da Análise de Mérito	04/02/2025
Período para interposição de recursos	de 05/02/2025 a 11/02/2024
Análise dos recursos interpostos	12/02/2025
Publicação da análise dos recursos	13/02/2025
Convocação para a apresentação dos documentos	<b>de 14/02/2025 a 20/02/2025</b>
Análise Documental – eliminatória	de 21/02/2025 a 27/02/2025
Publicação da análise documental	28/02/2025
Período para interposição de recursos	de 05/03/2025 a 11/03/2025
Análise dos recursos interpostos	de 12/03/2025 a 13/03/2025
Publicação da lista oficial de aprovados/habilitados	14/03/2025
Assinatura do Termo de Execução Cultural.	Até 15/04/2025

Campo Grande, 13 de fevereiro de 2025.

Eduardo Mendes Pinto.

Diretor-Presidente da Fundação de Cultura de Mato Grosso do Sul